



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor **JAIR ANTONIO GIUMBELLI**, Prefeito Municipal com a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público para conhecimento dos interessados que dia 23 de março de 2022 efetivou-se a:

II - OBJETO

O objeto de que trata a presente aquisição de peças, destinado na manutenção da Viatura Ford/Cargo 2629, placa QHE5I95, Prefixo AT-37, a serviço do corpo de BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, conforme convênio firmado entre corpo de bombeiros e o município de Belmonte- SC, por dispensa do certame. Conforme a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CAPA SINCRONIZADORA (BH1X71833ASX)	UN	1,00	795,65	795,65
2	SINCRONIZADOR (BH1X8502DS)	UN	1,00	4.952,55	4952,55
				Total	5.748,20

III – JUSTIFICATIVA

Trata-se de revisão regular para manutenção e conservação da frota, considerando as indicações do fabricante, e a respectiva quilometragem do veículo, considerando mantê-lo em conformidade com as indicações de qualidade e conservação do bem, bem como, manter a segurança do veículo, considerando o uso diário nos serviços do Corpo de Bombeiros para continuidade dos serviços.

2.2. A presente Dispensa de licitação se encontra amparada pela Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que os serviços requisitados totalizam R\$ 5.952,55 (cinco mil, novecentos cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) preço que admite a Dispensa de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93: Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

2.3. Ressalta-se que a Administração Municipal, ainda que diante de Dispensa de Licitação, promoveu pesquisas de mercado a fim de encontrar o menor preço para a contratação do supramencionado serviço; 2.4. Os atos em que se realize a dispensa de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato, dito discricionário, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato, dada a sua importância e necessidade extrema de idoneidade.

IV – DO CONTRATADO

4.1. Empresa FOROESTE VEICULOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 86.242.252/0004-95, com endereço na Rua Waldemar Rangrab, 2500, Bairro Jardim, São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

V – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS PRAZOS:

5.1. O contratado deverá efetuar a entrega dos equipamentos conforme solicitação do responsável do Corpo de Bombeiro Militar, após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2. Os preços cotados não serão reajustados.

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado na semana subsequente à execução, mediante a apresentação da Nota Fiscal, desde que esteja em condições de liquidação e pagamento. Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente.

VI- RECURSOS FINANCEIROS

1-Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.050.3390.00	30000	229/2022	Manut. e Desenv. Serviços Corpo de Bombeiros

VII - DA HABILITAÇÃO

7.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente: .

- Prova da regularidade para a Fazenda Federal, União e Previdenciárias;
- Prova da regularidade para a Fazenda Estadual;
- Prova da regularidade para a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC.

Belmonte-SC, 23 de março de 2022.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI

Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN

Assessor Jurídico

OAB/SC nº. 36.087